

EXTRATO DE ADESÃO 001/2017/CMNO PROCESSO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT, situado à Rua Amazonas, 512, Centro, CEP: 78.370-000, NOVA OLÍMPIA-MT, regida pelo decreto nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores **ADERE** a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **N 186/2017 da Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo** Referente ao Pregão Presencial 124/2017. Com o objeto: Aquisição de um veículo novo destinado ao uso em serviços da Câmara Municipal. VALOR GLOBAL: **R\$ 143.000,00(cento e quarenta e três mil reais)** CONTRATADA A EMPRESA: **RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ-15.332.890/0001-06** NOVA OLÍMPIA-MT, 26 de dezembro de 2017. Fábio Giullian da Silva Moraes Presidente Comissão de Licitação.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
CNPJ: 24.733.537/0001-29

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA AVISO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 A Câmara Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso com sede à Rua Amazonas, 512, Centro, Cep: 78.370-000, Nova Olímpia-MT, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria Nº 007/2017 de 09 de janeiro de 2017, **torna público** para conhecimento dos interessados que: **FICA REVOGADA** a licitação supracitada, referente ao processo **Nº 008/2017**. Objeto: Pregão Presencial 003/2017 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO CAMINHONETE CABINE DUPLA, ANO E MODELO 2017/2018, TRAÇÃO 4X4 COM CÂMBIO AUTOMÁTICO E MOTOR DIESEL. Fundamento Legal: art. 49 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Revogação: 26/12/2017. Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT, 26 de dezembro de 2017.

FÁBIO GIULLIAN DA SILVA MORAES
Presidente da CPL



PROJETO TANGARÁ MINHA CIDADE 2018

01 - DO PROJETO:

O Diário da Serra vai dar a largada para a terceira edição do PROJETO TANGARÁ MINHA CIDADE, em comemoração ao 22º aniversário do DS e 42º aniversário de Tangará da Serra. Vamos novamente revelar as belezas do nosso município pela perspectiva de seus habitantes.

Para esta terceira edição desejamos ver imagens inovadoras e inspiradoras. Lugares desconhecidos, novas visões dos seres vivos, comportamentos surpreendentes e novas interpretações do que já é conhecido. Buscamos uma visão que documente a diversidade, a beleza, o mistério da vida em Tangará da Serra.

Por este motivo estabelecemos a partir desta edição, 5 categorias diferentes de fotografias, mas que continuem revelando as belezas do nosso município pela perspectiva de seus habitantes, com fotos autorais que revelem vivência com o movimento que a cidade inspira, seja na praça, na rua, nos rios, na mata, ou mesmo fotos de locais ou paisagens que façam parte do cenário tangaraense.

As categorias são as seguintes:

Tangará Rural: Fotos que revelem o cotidiano no campo, a vida animal e as belezas naturais, afinal, a natureza é bela e traz muita paz.

Tangará Urbana: Fotos que revelem o cotidiano na cidade, as pessoas, as ruas, as belezas arquitetônicas, os monumentos que tanto nos habituamos a ver no dia-a-dia.

Tangará Profissões: Fotos que revelem o cotidiano de pessoas em suas atividades profissionais para o desenvolvimento de Tangará da Serra.

Tangará Turismo, Cultura, Esportes e Lazer: Fotos que revelem os potenciais turísticos de Tangará da Serra e o desenvolvimento da atividade turística, seja na cultura, no esporte, na religião e no lazer.

Tema livre: Fotos que revelem Tangará da Serra na perspectiva de seus habitantes, relacionadas a atividades que não se encaixem em nenhuma das categorias anteriores.

02 - DA PARTICIPAÇÃO:

Cada participante poderá inscrever-se com até 05 (cinco) fotografias, podendo ser uma de cada categoria ou todas de uma mesma categoria, a critério próprio;

As fotografias devem ser inéditas, ou seja, fotografias que ainda não foram publicadas em livros, revistas, mídias sociais ou qualquer outro meio de divulgação;

Para concorrer, as fotos não poderão sofrer modificações ou acréscimos com o uso de programas de editoração de imagens, bem como não poderão ter carimbos de assinaturas de seus autores ou qualquer tipo de adição de caracteres ou logomarcas sobre elas;

As fotos enviadas, deverão ser exclusivamente digitais, ter qualidade para publicação e ampliação em tamanhos diversos, com tamanho mínimo de 1080px, preferencialmente com resolução de 300dpi ou superior;

A fotografia deve ser autoral e feita dentro dos limites do município de Tangará da Serra. Quando numa foto não há a possibilidade de identificar que tenha sido feita dentro dos limites do município de Tangará da Serra, deve conter todas as informações sobre a localização, acompanhada de uma segunda fotografia em plano aberto apenas para identificação da localização. Caso uma segunda foto não seja enviada para esta identificação, o júri técnico poderá excluí-la do concurso;

Cada participante deverá enviar, além das informações sobre o local da imagem, os nomes das pessoas que apareçam na foto, atores, para que faça parte da descrição das imagens quando da publicação;

Cada participante é responsável pelo teor e conteúdo das imagens, incluindo autorização de publicação dos seus autores;

Fotos que forem enviadas com algum tipo de irregularidade, feitas fora dos limites do município ou com dúvidas relacionadas a sua autoria, serão eliminadas automaticamente do concurso, eliminando sua possibilidade de participar da exposição;

03 - DO ENVIO:

As fotos deverão ser encaminhadas exclusivamente no e-mail: tmc@diariodaserra.com.br acompanhadas de Declaração de autoria, confirmando que a fotografia é de sua autoria, que não constitui plágio em espécie alguma e não possui manipulação digital ou sobre posição;

Declaração de cessão de direito de uso e publicação da fotografia pelo Diário da Serra ou patrocinadores do concurso em, mídia impressa e digitais, em exposições fotográficas, campanhas publicitárias do concurso, do Diário da Serra ou patrocinadores, em livros, revistas ou qualquer outro tipo de material que possa vir a ser produzido e distribuído, com fins promocionais, comerciais ou sociais;

Autorização para veiculação de imagem e nome do participante, pelo Diário da Serra, a critério próprio,



Programação válida de 21 a 27/11

www.cinешop3d.com

Vá ao CINESHOP com a carteirinha do Clube do Assinante e pague meia entrada SEMPRE!

SALA 1 - 2D



A Estrela de Belém
2D- DUBLADO

Censura: 06 Anos
Gênero: Animação, Família

Com: Vini Rodrigues, Cristina Mel, Caique Oliveira

SESSÕES
16:20

EM EXIBIÇÃO

SALA 1 - 3D



Star Wars
3D- DUBLADO

Censura: 12 Anos
Gênero: Ficção científica, Ação

Com: Daisy Ridley, John Boyega, Oscar Isaac

SESSÕES
18:00|21:00

EM EXIBIÇÃO

SALA 2 - 2D



As aventuras de Tadeo 2
2D- DUBLADO (Estréia)

Censura: Livre
Gênero: Animação, Comédia, Aventura

Com: Oscar Barberán, Trevor White, Michelle Jenner

SESSÕES
16:00|17:40

EM EXIBIÇÃO

SALA 2 - 2D



Os Parças
2D- DUBLADO (Estréia)

Censura: 14 Anos
Gênero: Comédia

Com: Tom Cavalcante, Whindersson Nunes, Tirullipa

SESSÕES
19:30|21:20

EM EXIBIÇÃO

Segunda e Quarta PROMOCINE (Exceto feriados)

3D: 10,00 reais
2D: 9,00 reais

Quinta, Sexta e Matines

3D: Inteira 18,00 / Meia: 9,00
2D: Inteira 16,00 / Meia 8,00

TERÇA MEGA COMBO

1 entrada, 1 pipoca e 1 refrigerante por apenas 18,00.

Sábado, Domingo e Feriados

3D: Inteira 20,00 / Meia: 10,00
2D: Inteira 18,00 / Meia 9,00

sem limite de tempo e sem a incidência de quaisquer ônus, em cartazes; banners; folders; portfólios; websites ou home pages do Diário da Serra; televisão aberta ou fechada; revistas; jornais; flyers; outdoors; exposições e eventos institucionais do Diário da Serra, desde que esses usos não tenham finalidade comercial.

As informações sobre dados necessários para o envio de fotografias, declarações e autorizações estarão disponíveis em nosso website no endereço diariodaserra.com.br/tangaraminhacidade. Os textos deverão ser copiados, preenchidos com as informações solicitadas e enviados no corpo do e-mail com as fotos anexadas e devidamente identificadas no nome do arquivo.

04 - PERÍODO PARA ENVIO / PUBLICAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO:

As fotos deverão ser enviadas no período compreendido entre 01 de outubro de 2017 e 31 de março de 2018, exclusivamente pelo e-mail tmc@diariodaserra.com.br;

As fotos passarão a ser publicadas em edições do Diário da Serra impresso e na internet a partir de 01 de abril de 2018. Simultaneamente também faremos a publicação em nossa fanpage do facebook com a #TangaráMinhaCidade2018.

Numa primeira etapa, a Comissão Organizadora do concurso, de responsabilidade do Diário da Serra e um júri técnico composto por 4 (quatro) membros analisarão e avaliarão aspectos como enquadramento, desfoque, modificações ou acréscimos com o uso de programas de editoração de imagens, uso de carimbos de assinaturas, adição de caracteres ou logomarcas, adição ou supressão, sobre-posições na imagem original, assim como sobre a qualidade, localização geográfica e qualificação nas categorias possíveis, para cada foto enviada;

Análise e avaliação acima descritos, servirão para definição de premiação, mas necessariamente não impedirão a publicação no Diário da Serra e mídias sociais;

O júri técnico classificará 10 (dez) fotos de cada categoria para concorrer numa segunda etapa da premiação, quando 5 (cinco) novos membros convidados pela Comissão Organizadora, se somarão ao júri técnico para em votação secreta e através de cédulas escolherão 2 (duas) fotos entre as 10 (dez) indicadas pelo júri técnico em cada categoria. A foto que receber o maior número de votos em cada categoria, será a vencedora do concurso na categoria. Caso haja empate na primeira colocação, dentro de uma categoria, o júri técnico definirá qual será a vencedora por critérios próprios a serem definidos através de consenso entre seus membros;

As 5 (cinco) fotos vencedoras farão parte da exposição itinerante em escolas e locais públicos de Tangará da Serra, a partir 11 de maio de 2018. Além das 5 fotos vencedoras, outras 17 fotos farão parte da exposição. O júri técnico fará a escolha entre as 45 fotos classificadas restantes, sendo 4 (quatro) de escolha pessoal, 1 (uma) de cada jurado, e as demais através de consenso entre os mesmos.

05 - EXPOSIÇÃO ITINERANTE / PRÊMIOS:

A exemplo das edições anteriores, faremos uma exposição itinerante, que terá início no Tangará Shopping Center a partir do dia 11 de maio, local em que faremos a cerimônia para o anúncio das fotos participantes e das fotos vencedoras do concurso;

Da exposição farão parte 22 (vinte e duas) fotos de participantes, sendo as 5 (cinco) vencedoras em cada categoria e mais 17 (dezesete) escolhidas pelo júri técnico e mais 20 (vinte) fotos autorais dos membros do júri técnico;

A exposição permanecerá no Tangará Shopping Center até o dia 31 de maio de 2018 e depois itinerante nas escolas do Município e espaços públicos pela cidade, de acordo com programação a ser divulgada pela Comissão Organizadora;

Durante a passagem da exposição pelas escolas, os alunos serão convidados a escreverem uma frase sobre o projeto, a exposição ou mesmo sobre uma das fotos participantes da exposição. Os professores de cada escola deverão escolher as 5 (cinco) melhores frases da Escola para participar do concurso com as demais escolas visitadas pela exposição, quando a Comissão organizadora escolherá a melhor e entregará a Escola Vencedora com um prêmio no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no mês de novembro de 2018 em cerimônia especial, além de um certificado ao aluno autor da frase, que também ganhará no início do ano letivo seguinte os materiais escolares constantes da lista da Escola em que for estudar;

O autor da foto vencedora em cada categoria, cuja escolha está definida no item 04, período para envio / publicação / classificação, deste regulamento, também receberá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) como prêmio, cuja entrega se dará no dia 11 de maio durante a cerimônia de abertura da exposição e anúncio das fotos vencedoras e participantes da exposição.

06 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O envio de fotos, bem como reclamações e ou denúncias, por parte dos participantes, se dará exclusivamente por meio do endereço de e-mail tmc@diariodaserra.com.br assim como as respostas da Comissão Organizadora se darão de igual forma;

Participantes que utilizarem de mídias sociais ou qualquer tipo de veículo de comunicação para atacarem o concurso, seus organizadores e patrocinadores serão excluídos de participação no concurso seguintes e caso isso ocorra ainda durante a fase de envio das fotografias, terão suas fotos excluídas do concurso atual e sua participação impedida nos concursos posteriores;

Ao se inscreverem, ou seja, ao encaminharem foto para o concurso, todos os candidatos aceitarão automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento;

Do julgamento apresentado pelo júri técnico, quanto a qualidade das fotografias selecionadas, não caberá qualquer recurso, ficando esta medida adstrita às condições extrínsecas do concurso, dispostas nas cláusulas deste Regulamento, sendo que os os casos omissos serão decididos em comum acordo, pelo júri técnico e pela Comissão Organizadora do Concurso;

Disponível em: #TangaraMinhaCidade2018